



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
41522236/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.236

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$888.520,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				888.520,00
01	01	00	Câmara Municipal	
	9	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.020,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	11	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	20	04.122.0002.2004.0000	Encargos com Assessoria Jurídica	4.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	34	04.122.0004.2006.0000	Manutenção da Segurança Pública	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
03	01	00	Secretaria de Administração	
	50	04.122.0002.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	53	04.122.0002.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
04	01	00	Secretaria de Educação	

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.236

04	01	00	Secretaria de Educação		
170	12.365.0006.2027.0000	Manutenção do Ensino Infantil	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação			
597	12.361.0006.2024.0000	Manutenção do transporte Escolar - PNAT	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 00		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
	999 000	Não se aplica			
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Vei Prof Educação		
187	12.361.0006.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	11.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
190	12.361.0006.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	4.500,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
193	12.361.0006.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	72.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
204	12.361.0006.2034.0000	Encargos com Pessoal do Magistério 70%	50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
598	12.361.0006.2034.0000	Encargos com Pessoal do Magistério 70%	180.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde		
253	10.301.0009.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms	3.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.236

05	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
261	10.301.0009.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	300 000	Saúde				
274	10.301.0009.2040.0000	Manutenção de Atenção Básica de Saúde - PAB	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
275	10.301.0009.2040.0000	Manutenção de Atenção Básica de Saúde - PAB	100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
277	10.301.0009.2041.0000	Manutenção Programa Saúde da Família-PSF	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
280	10.301.0009.2043.0000	Manutenção do Programa de Higiene Bucal	21.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
293	10.301.0009.2091.0000	Manutenção das Atividades do Cofinanciamento	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
06	01	00	Secretaria de Assistência Social			
325	08.244.0010.2051.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
327	08.244.0010.2052.0000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.600,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social			

06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
372	08.244.0010.2090.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	15.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
381	08.244.0010.2090.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
384	08.244.0010.2090.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
389	08.244.0010.2090.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	2.900,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos			
464	04.122.0012.2072.0000	Manutenção do Departamento de Obras/ Desenvolvimento Urb	30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
477	15.452.0012.1046.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Parques Públicos	35.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999 000	Não se aplica				
479	15.452.0012.1047.0000	Aquisição de Imóveis	8.500,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
487	15.452.0012.2076.0000	Manutenção e/ou Conservação de Praças Públicas	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
496	17.511.0013.2077.0000	Manutenção do Abastecimento D Água	15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.236

08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos			
	512	26.762.0014.2080.0000	Manutenção de Estradas Vicinais	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			

09	01	00	Secretaria Municipal de Cultura			
	526	13.392.0008.2083.0000	Incentivo as Atividades Culturais do Município	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			

	527	13.392.0008.2083.0000	Incentivo as Atividades Culturais do Município	15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	00
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			

12	01	00	Secretaria Municipal de Esportes			
	594	13.392.0007.2030.0000	Manutenção da Secretaria de Esportes	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Câmara Municipal			
	1	01.031.0001.1001.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	-2.520,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	30	04.122.0002.2007.0000	Encargos com Assessoria de Imprensa	-11.500,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	500	00
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			

04	01	00	Secretaria de Educação			
----	----	----	------------------------	--	--	--

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.236

04	01	00	Secretaria de Educação						
144	12.361.0006.2024.0000	Manutenção do transporte Escolar - PNAT	-48.300,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	553	00			
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de							
	999 000	Não se aplica							
157	12.361.0006.2062.0000	Manutenção de Precatórios do FUNDEF	-15.000,00						
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	544	00			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF							
	999 000	Não se aplica							
161	12.361.0006.2062.0000	Manutenção de Precatórios do FUNDEF	-110.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	544	00			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF							
	999 000	Não se aplica							
163	12.361.0006.2062.0000	Manutenção de Precatórios do FUNDEF	-125.700,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	544	00			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF							
	999 000	Não se aplica							
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bási Val Prof Educação						
218	12.366.0006.2036.0000	Manutenção do EJA	-21.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541	00			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
	999 000	Não se aplica							
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde						
260	10.301.0009.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms	-10.500,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500	00			
	600	Recursos não vinculados de impostos							
	999 000	Saúde							
291	10.301.0009.2091.0000	Manutenção das Atividades do Cofinanciamento	-25.200,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	621	00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	999 000	Não se aplica							
295	10.301.0009.2091.0000	Manutenção das Atividades do Cofinanciamento	-31.500,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	621	00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	999 000	Não se aplica							
298	10.304.0009.2044.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	-16.500,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	999 000	Não se aplica							

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.236

05	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
299	10.304.0009.2044.0000	3.3.90.36.00	600	999	000	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-16.500,00 F.R. Grupo: 1 600 00
303	10.305.0009.2046.0000	4.4.90.52.00	600	999	000	Manut.do programa de endemias e controle de doenças. - E.C.D. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-27.900,00 F.R. Grupo: 1 600 00
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
340	08.243.0010.2093.0000	3.3.90.33.00	660	999	000	Manutenção do Programa PRIMEIRA INFÂNCIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Não se aplica	-14.700,00 F.R. Grupo: 1 660 00
343	08.244.0010.1066.0000	4.4.90.52.00	665	999	000	Aquisição de Veículo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 665 00
349	08.244.0010.2054.0000	3.3.90.33.00	660	999	000	Manutenção do Serviço de Fortalecimento Convivência e Vínculo - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Não se aplica	-14.200,00 F.R. Grupo: 1 660 00
355	08.244.0010.2066.0000	3.3.90.30.00	660	999	000	Manutenção do Programa de Equipe Volante - PBVIII MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
357	08.244.0010.2066.0000	3.3.90.39.00	660	999	000	Manutenção do Programa de Equipe Volante - PBVIII OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
364	08.244.0010.2058.0000	3.3.90.30.00	660	999	000	Manutenção do Programa Social Básico Fixo - PBF1 MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
366	08.244.0010.2058.0000	3.3.90.39.00	660	999	000	Manutenção do Programa Social Básico Fixo - PBF1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00

DECRETO Nº 25, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.236

06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social					
403	08.244.0010.2098.0000	Benefícios Eventuais		-10.500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	666	00		
	665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência						
	999 000	Não se aplica						
404	08.244.0010.2098.0000	Benefícios Eventuais		-10.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	666	00		
	665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência						
	999 000	Não se aplica						
06	03	00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
411	08.244.0012.1089.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		-15.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
423	08.244.0012.2100.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		-20.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
430	08.244.0012.2100.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	666	00		
	666	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social						
	999 000	Não se aplica						
431	08.244.0012.2100.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		-15.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
434	08.244.0012.2100.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	666	00		
	666	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social						
	999 000	Não se aplica						
435	08.244.0012.2100.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		-15.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
436	08.244.0012.2100.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		-15.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.236

06	03	00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
440	08.244.0012.2100.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
07	07	00	Secretaria de Meio Ambiente			
445	18.122.0013.2090.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	-15.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				
09	01	00	Secretaria Municipal de Cultura			
514	13.392.0008.1061.0000	Construção de Centros para Eventos	-157.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999 000	Não se aplica				
12	01	00	Secretaria Municipal de Esportes			
586	27.812.0007.1021.0000	Construção de Um Estádio de Futebol	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999 000	Não se aplica				

Anulação (-) -888.520,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 01 de junho de 2022

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PRESIDENTE